



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 15/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1545/2026*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.035.213,23 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único-PROCAD-SUAS

08.002.08.244.0803.1.158	33.90.30.00.00	31026	Material de consumo	3.443,54
08.002.08.244.0803.1.158	44.90.52.00.00	31026	Equipamentos e material permanente	6.000,00
			TOTAL	9.443,54

EMENDA PARLAMENTAR- PIX

08.002.08.244.0803.1.196	33.90.30.00.00	31145	Material de consumo	91.000,00
08.002.08.244.0803.1.196	33.90.39.00.00	31145	Outros serviços de terceiros-PJ	14.021,18
			TOTAL	105.021,18

EMENDA PARLAMENTAR- TRANGOVGND4

08.002.08.244.0803.1.172	44.90.52.00.00	31169	Equipamentos e material permanente	3.341,74
			TOTAL	3.341,74

EMENDA PARLAMENTAR- APAE

08.002.08.244.0803.1.197	33.50.43.00.00	3980	Subvenções Sociais	50.021,31
			TOTAL	50.021,31

CONSTRUÇÃO CRAS

08.002.08.244.0803.1.198	44.90.51.00.00	3951	Obras e instalações	138.246,99
			TOTAL	138.246,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Incentivo qualificação da estrutura para CRAS

08.002.08.244.0803.1.159	44.90.52.00.00	3955	Equipamentos e material permanente	6.176,92
			TOTAL	6.176,92

PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES- A.S.

08.002.08.244.0803.1.199	44.90.52.00.00	3981	Equipamentos e material permanente	50.171,05
			TOTAL	50.171,05

Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1.202	33.90.39.00.00	3954	Outros serviços de terceiros-PJ	10.040,20
08.003.08.243.0805.1.202	44.90.52.00.00	3954	Equipamentos e material permanente	47.000,00
			TOTAL	57.040,20

Incentivo Estadual voltado a garantia de direitos de crianças e adolescentes

08.003.08.243.0805.2.262	33.90.30.00.00	31168	Material de consumo	105.000,00
08.003.08.243.0805.2.262	33.90.39.00.00	31168	Outros serviços de terceiros-PJ	230.666,28
08.003.08.243.0805.2.262	44.90.52.00.00	31168	Equipamentos e material permanente	50.000,00
			TOTAL	385.666,28

INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Acolhimento

08.004.08.241.0807.1.162	33.50.43.00.00	3958	Subvenções Sociais	4.707,10
			TOTAL	4.707,10

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ- DEL. 035/2024

08.004.08.241.0807.1.163	33.90.39.00.00	3959	Outros serviços de terceiros-PJ	27.584,40
			TOTAL	27.584,40

INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Envelhecimento Ativo- DEL.049/2025

08.004.08.241.0807.1.200	44.90.52.00.00	3982	Equipamentos e material permanente	40.257,46
			TOTAL	40.257,46

Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência

08.005.08.242.0807.1.160	33.90.39.00.00	3956	Outros serviços de terceiros-PJ	6.000,00
08.005.08.242.0807.1.160	44.90.52.00.00	3956	Equipamentos e material permanente	70.467,43
			TOTAL	76.467,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Incentivo fortalecimento das políticas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência- DEL. 005/2025

08.005.08.242.0807.1201	33.50.43.00.00	3978	Subvenções Sociais	24.027,43
			TOTAL	24.027,43

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
31026	PROCAD SUAS	9.443,54
31145	Transf. Especial Assistência Social Custeio	105.021,18
31169	Emenda Parlamentar SIGTV	3.341,74
3980	Emenda Parlamentar SS Assistência cc 24663-8	50.021,31
3951	Construção CRAS	138.246,99
3955	Incentivo qualificação da estrutura para CRAS e CREAS	6.176,92
3981	Programa Mais Cidades Assistência cc 24671-9	50.171,05
3954	Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	47.000,00
1168	Incentivo Est. voltado a Criança e Adolescente	385.666,28
3958	INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ- Acolhimento	4.707,10
3959	Programa Cuida Mais Paraná	27.584,40
3982	Incent. CUIDA MAIS PARANÁ ENV. ATIVO DEL 049-25	40.257,46
3956	Incentivo para fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa dos direitos de PCD	76.467,43
3978	FMAS DEL 525 GAR PCD	24.027,43
	TOTAL	978.173,03

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (24/02/2026).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal